LEI Nº 3.798/PMC/2017

ALTERA OS VALORES DAS TABELAS, PREVISTAS NOS ANEXOS I e II DA LEI Nº 2.157/PMC/2007, MODIFICADAS PELAS LEIS Nº 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.940/PMC/2012, 3.145/PMC/2013, 3.277/PMC/2014, 3.348/PMC/2014 , 3.465/PMC/2015 e 3.560/PMC/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores das tabelas previstas nos Anexos I e II da Lei nº 2.157/PMC/2007, modificada pelas Leis nº 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.940/PMC/2009, 3.145/PMC/2013, 3.277/PMC/2014, 3.348/PMC/2014, 3.465/PMC/2015 e 3.560/PMC/2016, com os valores atualizados por esta lei.

Art. 2º A Diretoria Financeiro-Administrativa da Câmara Municipal de Cacoal deverá adotar as providências para as devidas atualizações na folha de pagamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2017.

Cacoal/RO, 13 de junho de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

ANEXO I

TABELA I

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
a) Gabinete		
01 Chefe de Gabinete	II	867,94
02 Diretores de Divisão	IV	478,48
02 Chefe de Seção	VI	268,30
b) Procuradoria Jurídica		
01 Procurador Geral	I	2.289,60
01 Assessor de Procurador	II	867,94
c) Diretoria de Comunicação		
01 Diretor de Comunicação	II	867,94
01 Diretor de Divisão	IV	478,48
01 Assessor de Comunicação Interprete de Libras	VI	268,30
d) Controladoria Geral		
01 Controlador Geral	II	867,94
e) Diretoria Legislativa		
01 Diretor	II	867,94
f) Diretoria das Comissões		
01 Diretor	II	867,94
g) Diretoria Financeira/Administrativa		
01 Diretor	II	867,94
03 Diretores de Divisão	IV	478,48
h) Diretoria de Informática		
01 Diretor	II	867,94
01 Diretor de Divisão	IV	478,48
i) Órgão de Apoio Legislativo		
13 Assessores Especiais Parlamentares	III	511,86
12 Assessores Parlamentares de Gabinete	V	409,24
22 Assessores Auxiliares de Gabinete	VI	268,30

ANEXO II

TABELA II

VERBA DE REPRESENTAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
Procurador Geral	I	7.441,20
Chefe de Gabinete	II	3.745,50
Assessor de Procurador	II	3.745,50
Diretor de Diretoria	II	3.745,50
Controlador Geral	II	3.745,50
Assessor Especial Parlamentar	III	1.643,30
Diretor de Divisão	IV	1.624,61
Assessor Parlamentar de Gabinete	V	1.241,18
Assessor Auxiliar de Gabinete	VI	873,38
Chefe de Seção	VI	873,38
Assessor de Comunicação Interprete de Libras	VI	873,38